REQUERIMENTO N. 27/2025

Requer regime de urgência especial para apreciação e tramitação do **Projeto de Lei Ordinária n. 243/2025**.

Senhores Vereadores,

Submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências, nos termos do art. 155, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cacoal, o presente **requerimento de regime de urgência especial** para o **Projeto de Lei Ordinária n. 243/2025**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **"Altera a Lei nº 5.657/PMC/2025, que institui o programa de isenção temporária da Tarifa Social de Água para ligações novas realizadas em imóveis pertencentes a beneficiários de programas habitacionais federais no âmbito do Município de Cacoal, e dá outras providências."**

A solicitação foi enviada pelo Chefe do Poder Executivo, por meio do Ofício n. 629/GP/PGM/2025, destaca a **relevância e urgência da matéria**, sobretudo diante da necessidade de regulamentar imediatamente os critérios de enquadramento dos beneficiários da tarifa social, garantindo que o próximo ciclo de faturamento realizado pelo SAAE não resulte em prejuízo às famílias atendidas por programas habitacionais federais.

Conforme exposto pelo Executivo, **mais de 90% dos atuais beneficiários não estariam enquadrados adequadamente pela legislação vigente**, o que poderia gerar inconsistências, cobranças indevidas e insegurança jurídica, caso o projeto não seja apreciado e votado com a celeridade necessária.

A atualização legislativa proposta é essencial para assegurar a **adequação normativa**, permitir a correta aplicação da política pública de tarifa social e evitar impactos negativos às famílias contempladas, preservando a execução eficiente dos programas de habitação e abastecimento de água no Município.

Diante do exposto, **solicito o apoio dos nobres pares** para aprovação deste requerimento, a fim de possibilitar a tramitação imediata da matéria em **regime de urgência especial**.

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL
GIMENEZ FRITZ
24/11/2025 09:43:35

Cacoal – RO, 24 de novembro de 2025.

GIMENEZ FRITZ
Presidente – CMC

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 4839eb99-1dbf-474f-b0f1-421862019728 - Página 1/1